

REG. JURÍDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	3	19.681,89	3.525,98	6.635,04		29.842,91
	Atendente Judiciário	72	319.908,47	0,00	5.338,77	0	346.185,67
	Atendente Judiciário I	4	13.784,91				13.784,91
	Atendente Judiciário II	3	16.080,32	1.681,12			17.761,44
	Aux. Serv. Gerais	5	17.682,63		97,38		17.780,01
	Aux. Serv. Gerais I	6	21.031,99				21.031,99
	Aux. Serv. Gerais II	2	9.004,71			1.429	10.434,03
	Aux. Serv. Gerais III	1	6.144,76	1.432,71		318	7.895,85
* TOTAL DO REGÍME ->		96	423.319,68	6.639,81	12.071,19	1.747,70	464.716,81
* TOTAL DO QUADRO ->		718	9.378.687,32	202.209,84	1.099.709,00	370.170,62	11.142.745,74
*TOTALGERAL ->		5.661	39.616.576,66	17.641.754,92	11.005.095,23	3.242.469,71	78.355.957,24
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.							
ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA		FINANPREV		FUNPREV		RGPS/INSS	
- Ativo		9.740.344,83		859.034,07		1.372.373,78	
- Inativo		1.512.099,39				1.512.099,39	
- Pensionista		372.590,21				372.590,21	
* TOTAL DO QUADRO ->		11.625.034,43		859.034,07		1.372.373,78	

Protocolo: 686264

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a alienação onerosa de terras de seu patrimônio, na forma do presente Decreto Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância da legislação pertinente, fica autorizada a alienação onerosa a quem de direito e por preço justo, à(s) pessoa(s) física ou jurídica, qualificada(s) e identificada(s) no Processo nº 2012/36018 - ITERPA, de terras do patrimônio do Estado do Pará, localizadas no Município de Paragominas, medindo, de área total, 1.692ha51a72ca (hum mil e seiscentos e noventa e dois hectares, cinquenta e um ares e setenta e dois centiares).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

DEPUTADA DILVANDA FARO

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a alienação onerosa de terras de seu patrimônio, na forma do presente Decreto Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância da legislação pertinente, fica autorizada a alienação onerosa a quem de direito e por preço justo, à(s) pessoa(s) física ou jurídica, qualificada(s) e identificada(s) no Processo nº 2012/42778 - ITERPA, de terras do patrimônio do Estado do Pará, localizadas no Município de Paragominas, medindo de área total, 2.002ha49a23ca (dois mil e dois hectares, quarenta e nove ares e vinte e três centiares).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

DEPUTADA DILVANDA FARO

2ª Secretária

Protocolo: 686665

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.302, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº001/2021-GAB. Da Vice-Presidência, de 22 de janeiro de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 002222/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, deferidas para o período de 02 a 31 de agosto de 2021 referentes ao 2º período do Exercício de 2021.

Protocolo: 686150

PORTARIA Nº 37.313, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE: NOMEAR VANDRÉ BARBOSA COLARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 02-08-2021.

Protocolo: 686318

PORTARIA Nº 37.314, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2021 – GABSABINO, protocolizado sob o Expediente nº 009570/2021; RESOLVE: EXONERAR a servidora ALINE FURTADO MILÉO GOMES, matrícula nº 0101598, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-08-2021.

Protocolo: 686326

PORTARIA Nº 37.315, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2021 – GABSABINO, protocolizado sob o Expediente nº 009570/2021; RESOLVE: NOMEAR BEATRIZ ANDRADE BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-08-2021.

Protocolo: 686327